



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

LEI N.º 1.264, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica denominado “Laudemir João Barbosa”, a sala de troféus do Centro Esportivo Ely Ferreira Ceia, no 2.º Distrito de Conceição de Jacareí.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 5 de dezembro de 2019.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito